

Flash Informativo

PORTUGAL 2020 – INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

Foram recentemente publicados quatro Avisos de Concursos para apresentação de candidatura aos apoios à Competitividade e Internacionalização das Empresas atribuídos através do Programa Compete 2020.

Atendendo ao enorme interesse que estes incentivos apresentam para as empresas e ao curto espaço de tempo que estas têm para concorrer destacamos o Aviso nº 03/SI/2015 - Sistema de Incentivos “Inovação Produtiva” e o Aviso nº 04/SI/2015 - Sistema de Incentivos “Empreendedorismo Qualificado e Criativo”.

Data de Encerramento destes concursos: dia 24 de Abril de 2015 às 19 horas.

1. Aviso nº 03/SI/2015 - Sistema de Incentivos “Inovação Produtiva”

Objectivos e prioridades: O objectivo específico deste concurso consiste em conceder apoios financeiros a projectos que contribuam (i) para o aumento do investimento empresarial em actividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing) e para (ii) o reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em actividades inovadoras e qualificadas que contribuam para sua progressão na cadeia de valor.

Tipologia das operações: São susceptíveis de apoio os projectos individuais em actividades inovadoras, que se proponham desenvolver um investimento inicial, relacionados com “(i) a criação de um novo estabelecimento; (ii) o aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, devendo esse aumento corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projecto; (iii) a diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento, sendo que os custos elegíveis devem exceder em, pelo menos, 200% o valor contabilístico dos activos que são reutilizados, tal como registado no exercício fiscal correspondente ao ano pré-projecto; (iv) a alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente, sendo que os custos elegíveis devem exceder a amortização e depreciação dos activos associados à actividade a modernizar no decurso dos três exercícios fiscais precedentes (2011, 2012 e 2013)”.

Natureza dos beneficiários: Os beneficiários dos apoios previstos neste Aviso de concurso são empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que se proponham desenvolver projectos de investimento que satisfaçam os objectivos e prioridades deste concurso.

Área geográfica de aplicação: Portugal Continental (Regiões NUTS II do Continente).

Âmbito Sectorial: De uma forma geral, são enquadráveis os projectos inseridos em actividades económicas que visam a produção de bens e serviços transaccionáveis e internacionalizáveis.

Taxas de financiamento das despesas elegíveis: os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa base máxima de 35%, a qual pode ser acrescida das majorações, não podendo a taxa global ultrapassar 75%.

2. Aviso nº 04/SI/2015 - Sistema de Incentivos “Empreendedorismo Qualificado e Criativo”

Objectivos e prioridades: Este concurso tem por objectivo conceder apoios financeiros a projectos de Empreendedorismo Qualificado e Criativo que contribuam para a promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas.

Pretende-se, assim, reforçar os níveis de empreendedorismo qualificado e criativo e de base tecnológica, através de apoios directos aos empreendedores.

Tipologia das operações: São susceptíveis de apoio os projectos individuais de Empreendedorismo Qualificado e Criativo nas seguintes tipologias: *“(i) a criação de empresas que desenvolvam actividades em sectores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e ou sectores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento; e (ii) a criação de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços.”*

Natureza dos beneficiários: Os beneficiários dos apoios previstos neste Aviso de concurso são as Pequenas e Médias Empresas (PME) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, criadas há menos de dois anos, que se proponham desenvolver projectos de investimento que satisfaçam os objectivos e prioridades referidos no Aviso.

Área geográfica de aplicação: Portugal Continental (Regiões NUTS II do Continente).

Âmbito Sectorial: De uma forma geral, são enquadráveis os projectos inseridos em actividades económicas que visam a produção de bens e serviços transaccionáveis e internacionalizáveis.

Taxas de financiamento das despesas elegíveis: os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa base máxima de 35%, a qual pode ser acrescida das majorações, não podendo a taxa global ultrapassar 75%.

Os referidos Avisos podem ser consultados na íntegra aqui:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Candidaturas-abertas>

www.srslegal.pt

Equipa do Portugal 2020

LISBOA

R. Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 21
1070-085 Lisboa
T. +351 21 313 2000
F. +351 21 313 2001

FUNCHAL

Av. Zarco, n.º 2, 2.º
9000-069 Funchal
T. +351 291 20 2260
F. +351 291 20 2261

PORTO

R. Tenente Valadim, n.º 215
4100-479 Porto
T. +351 22 543 2610
F. +351 22 543 2611



1_

2_

3_

1_ PEDRO REBELO DE SOUSA

SÓCIO

T. +351 21 313 20 30
pedro.rebelosousa@srslegal.pt

2_ MARIA PAULA MILHEIRÃO

ADVOGADA COORDENADORA

T. +351 21 313 20 14
maria.milheiro@srslegal.pt

3_ IVONE ROCHA

ADVOGADA COORDENADORA

T. +351 21 313 20 16
ivone.rocha@srslegal.pt

Este apontamento é geral e abstracto, não constituindo aconselhamento jurídico a qualquer caso concreto. Se pretender esclarecimentos adicionais, não deixe de consultar o seu advogado ou assessor jurídico.

Os Currícula dos contactos podem ser consultados em www.srslegal.pt

Sociedade
Rebelo de Sousa
& Advogados
Associados, RL

SRS Global

ANGOLA

BRASIL

MACAU

MOÇAMBIQUE